



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 6.275, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão em exercício.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 199.831,40 (cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recurso para a realização do Carnaval 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0001	485	199.831,40
<b>R\$ 199.831,40</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.046	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	502	31.095,75
2.061	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	660	30.147,43
2.060	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	629	16.066,03
2.062	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	633	14.175,91
2.050	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	674	11.435,23
2.008	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	571	8.515,33
2.076	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	638	7.560,48
2.064	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	693	7.276,96
2.047	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	668	5.197,83
2.012	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	513	4.740,42
2.095	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	423	4.725,30
2.004	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	78	4.252,77
2.013	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	45	3.780,24
2.013	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	44	3.260,46
2.018	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	588	2.962,76
2.116	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	426	2.835,18
2.036	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	611	2.835,18
2.020	3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0001	598	2.457,16
2.115	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	490	2.362,65
2.082	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	178	2.220,89
2.061	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	659	2.079,13
1.017	4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	520	1.890,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

2.078	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	639	1.890,12
2.001	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	94	1.767,26
2.144	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	134	1.701,11
1.065	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	695	1.351,44
2.043	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	537	1.266,38
2.112	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	148	1.228,58
2.013	3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0001	46	1.221,49
2.047	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	667	1.143,52
2.034	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	98	1.134,07
2.125	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	189	1.039,57
1.089	4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	170	945,06
2.032	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	448	945,06
2.030	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	359	945,06
2.069	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	634	945,06
2.004	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	77	945,06
2.060	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	628	897,81
2.083	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	465	850,55
2.007	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	493	803,30
2.132	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	243	756,05
2.106	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	486	756,05
2.058	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	685	727,70
1.056	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	680	727,70
2.008	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	570	700,29
2.020	3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	0001	597	661,54
2.019	3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0001	594	661,54
2.087	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	480	661,54
2.127	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	211	661,54
2.074	3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0001	703	623,74
					<b>R\$ 199.831,40</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de janeiro de 2016.

**Lisandro da Silva Lenz**  
Prefeito Municipal em Exercício